



**Governo do Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Estado
Assessoria**

DECLARAÇÃO

Nº do Processo: 009.00001169/2025-08

Interessado: CGE-CAUD, Coordenadoria de Gestão de Contratos e Convênios

Assunto: Pagamento do Curso: Fiscalização de Obras Públicas e Serviços de Engenharia

Eu, Daniel da Silva Lima, Subsecretário de Gestão Corporativa, portador do RG nº 09.134.832- 30/BA, nos termos do Decreto estadual nº 69.183, de 18 de dezembro de 2024, e da Resolução CGE, de 30 de dezembro de 2024, publicada no DOE, de 01 de janeiro de 2025:

I - DECLARO, nos termos da alínea "f", inciso III, do art. 74 da Lei federal nº 14.133/2021, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação da **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, CNPJ 13.859.951/0001-62, para PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO no curso de "Fiscalização de Obras Públicas e Serviços de Engenharia, conforme a Nova Lei de Licitações - Lei federal nº 14.133/2021".

II - AUTORIZO a despesa no valor total de **R\$ 51.800,00** (cinquenta e um mil e oitocentos reais);

III - APROVO o Termo de Referência - TR nº 85/2025 (0077125781);

IV - DECLARO que o preço está compatível com aquele praticado no mercado conforme documento (0077128309), de forma a não acarretar indevida onerosidade ao erário, sendo oportuno e conveniente para a Administração e ainda, conforme justificativas contidas no item 2, do Documento de Formalização de Demanda - DFD (0067884698): *"A contratação do curso "Capacitação em Fiscalização de Obras Públicas e Serviços de Engenharia" é essencial para capacitar a equipe da Controladoria Geral do Estado de São Paulo (CGE-SP) no aprimoramento das práticas de fiscalização e controle de obras públicas. O curso oferece ferramentas e metodologias atualizadas para garantir o cumprimento de normas e especificações técnicas, promovendo a gestão eficiente dos recursos públicos em projetos de engenharia. Essa capacitação contribui diretamente para o fortalecimento da transparência e da qualidade na execução de obras públicas, assegurando a correta aplicação dos recursos e o atendimento aos padrões estabelecidos."*;

V - DECLARO que a contratação da **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, é essencial e reconhecidamente adequada à plena satisfação do objeto do contrato, nos termos do inciso III, §3º, do artigo 74, da Lei 14.133/2021;

VI - DECLARO que todos os elementos previstos no artigo 72 da Lei federal nº 14.133/2021 foram efetivamente atendidos, conforme documento de formalização de demanda (0067884698), estimativa de despesa (0077128309), pareceres jurídicos (0077129381 e 0077129634), demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido - nota de reserva (0077232084), requisitos de habilitação e qualificação (0077127628 e 0077128034), razão da escolha do contratado conforme estudo técnico preliminar (0077125478) e justificativa de preço (0077128309);

VII - DECLARO que a contratação está de acordo com o Decreto nº 67.689, de 03/05/2023, artigo 1º: *“Artigo 1º - Este decreto regulamenta o inciso VII do artigo 12 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e autárquica.”*;

VIII - DESIGNO como GESTOR, para acompanhamento da contratação e o que couber, o servidor: William Medeiros Aidar, Assistente Técnico III, RG 25.***.320-8;

IX - ATESTO que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos dos Pareceres Referenciais CJ/SEFAZ n.º 26/2024 e 14/2025 e que serão seguidas as orientações nele contidas;

X - PUBLIQUE-SE o item I, e após, em trânsito direto à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para ciência e demais providências de sua alçada.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Daniel da Silva Lima
Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Lima, Subsecretário**, em 06/08/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077396255** e o código CRC **8E61F30E**.